



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoa

ATO N° 390/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANELIZE GIROLDO MORENO**, matrícula n.º **40958**, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Pauteiro da TV, Classe A, Referência SA1, **Licença para Qualificação Profissional**, para o curso de Mestrado em jornalismo, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (Paraná), com fulcro no artigo 103, inciso VII, artigo 116, e seguintes da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 24 (vinte e quatro) meses, **a partir da publicação do Ato**, conforme consta no Protocolo n.º 2022/907510103, de 25.03.2022, devendo a referida servidora obedecer os critérios estabelecidos no parecer n.º. 100/2022, 25.04.2022, da Procuradoria Geral deste Poder Legislativo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2022.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 391/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 16 de abril de 2022, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, em decorrência do falecimento da servidora ANA ANGÉLICA DE SOUZA CASTRO, matrícula n.º 44009, conforme atestado de óbito matrícula n.º 063750 01 55 2022 4 00431 055 0139304 31.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2022.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 7.425, DE 2022.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Odílio Balbinotti Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n.º 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Odílio Balbinotti Filho.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2022

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.426, DE 2022.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Gessi de Fátima Cangussu Brito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Gessi de Fátima Cangussu Brito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.427, DE 2022.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Sergio Barbosa Rós.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Sergio Barbosa Rós.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.428, DE 2022.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pioter Antônio Gomes Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pioter Antônio Gomes Ferreira.